

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A FEDERAÇÃO UNIÃO NACIONAL DE AUTORREGULAÇÃO, DEFESA E APOIO DAS ASSOCIAÇÕES DE RÁTEIO E ENTIDADES DO MOVIMENTO MAIS BRASIL – UNIR BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 49.380.933/0001-40, com sede à Av. D, com Rua 9, Qd. G11, Lt. 01, nº 419, sala 401, Ed. Comercial Marista, Goiânia-GO, por seu Vice-Presidente, Alexandre de Tolódo Remiggi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4562239 – DGP/GO, CPF nº 719.608.211-72, residente à Rua T-37, nº 3479, Edifício Dubai, apto nº 1104, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.230-025, na ausência do Presidente, CONVOCA, todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2025 às 14h em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na sede da entidade, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º) Renúncia do Presidente e Remanejamento do Vice-Presidente para Presidente; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Eleição dos novos cargos criados dentro da Diretoria e do Conselho de Administração. Goiânia, 31/10/2025. Vice-Presidente: Alexandre de Tolódo Remiggi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SEAC-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIÁS, Paulo Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Artigos 13 e 14, **CONVOCA as empresas associadas e não filiadas** de Asseio e Conservação Ambiental, Limpeza Urbana, Cessão de Mão-de-Obra e de Outros Serviços Terceirizados do Estado de Goiás, os membros do Conselho de Notáveis e membros do Conselho de Ex-Presidentes, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se conforme abaixo: Data: 10/11/2025 (segunda-feira). Horário: 14:00 horas (1ª convocação) / 14:30 horas (2ª convocação); Local: SEAC-Goiás (Rua dos Bombeiros nº 128, Parque Amazônia – Goiânia/Goiás); Pauta: 1. Constituição da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 para tratar com os representantes laborais do SINDITRANSPORTE/GO; 2. Autorizar a Comissão de Negociação e a Diretoria do SEAC-GO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDITRANSPORTE/GO – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, específica aos trabalhadores motoristas de coleta e ajudantes, anos 2025/2027; 3. Contribuição Assistencial Patronal 2025/2027, critérios para cobrança, percentual e vencimento a ser previsto na convenção coletiva de trabalho; 4. Contribuição Confederativa Patronal 2025/2027, critérios para cobrança, percentual e vencimento a ser previsto na convenção coletiva de trabalho; 5. Contribuição Negocial Patronal 2025/2027, critérios para cobrança, percentual e vencimento a ser previsto na convenção coletiva de trabalho; 6. Outros assuntos correlatos de interesse da categoria.
Goiânia/GO, 06 de novembro de 2025.
Paulo Gonçalves da Silva - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – SÍNTEM-CN
A Comissão Provisória de Organização Sindical, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação sindical vigente (Lei nº 14.592/2023, Lei nº 14.133/2021 e Constituição Federal, art. 8º, incisos I e III), convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da educação da rede pública municipal de Caldas Novas/GO, docentes, administrativos, auxiliares, técnicos e demais servidores efetivos e contratados da Secretaria Municipal de Educação, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – SÍNTEM-CN, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 19h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, e às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço Avenida Araxá, Quadra 39, Lote 01, Setor Caldas do Oeste, Caldas Novas – Goiás.

- ORDEM DO DIA**
1. Discussão e deliberação sobre a fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal de Caldas Novas – SÍNTEM-CN;
 2. Aprovação e assinatura do Estatuto Social da entidade sindical;
 3. Definição da base territorial e da categoria representada;
 4. Eleição e posse da Diretoria Provisória e do Conselho Fiscal Provisório;
 5. Autorização para registro do Estatuto em Cartório, inscrição no CNPJ, protocolo junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, abertura de conta bancária, e demais atos administrativos e jurídicos necessários à plena constituição e funcionamento do sindicato;
 6. Assuntos gerais de interesse da categoria.
- O credenciamento dos participantes será realizado a partir das 18h30, mediante apresentação de documento de identificação com foto. A lista de presença integrará a ata da assembleia, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.
Caldas Novas – GO, 03 de novembro de 2025.
COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL – SÍNTEM-CN
- 1- Eliabe Cristine Borges. CPF: 43323847172
 - 2- Cláudia Franciane Guimarães da Silva. CPF: 051.949.696-51
 - 3- Carlinda Galdina da Silva CPF: 01977852122
 - 4- Juliana da Silva Fonseca CPF: 940.561.701-00
 - 5- Veraluce Bernardes Rabelo CPF: 552.953.391-49
 - 6- Silmara Andrade da Silva CPF 989.137.273-15
 - 7- Ludmila Vicente Rosa CPF: 04081621128

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDESP-GO - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, Ivan Hermano Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todas as empresas de segurança privada e de curso de formação do Estado de Goiás em situação de regularidade para com o SINDESP-GO, os membros do Conselho de Notáveis e os membros do Conselho de Ex-Presidentes, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se conforme abaixo: Data: 10/11/2025 (segunda-feira). Horário: 13:30 horas (1ª convocação) / 14:00 horas (2ª convocação); Local: SINDESP-Goiás (Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia – Goiânia/Goiás); Pauta: 1. Constituição da Comissão de Negociação das Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027 para tratar com os representantes dos sindicatos laborais: SEESVIG (interior de Goiás, exceto Anápolis, Aparecida de Goiânia, Jataí e municípios adjacentes a Jataí e Rio Verde), SINDVIG (Goiânia/GO), SINDVIG (Anápolis/GO), SINDVAP (Aparecida de Goiânia/GO), SINTVJ (Jataí e municípios adjacentes a Jataí), SINDISEGURV (Rio Verde) e outras entidades laborais representativas legalmente constituídas que apresentarem proposta vinculada ao segmento de segurança privada no Estado de Goiás; 2. Autorizar a Comissão de Negociação e a Diretoria do SINDESP-GO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato profissional correlato SEESVIG - Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Segurança do Estado de Goiás, específica para o interior do Estado de Goiás, exceto Anápolis, Aparecida de Goiânia, Jataí e municípios adjacentes a Jataí e Rio Verde, anos 2026/2027 – data base janeiro; 3. Autorizar a Comissão de Negociação e a Diretoria do SINDESP-GO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato profissional correlato SINDVIG - Sindicato dos Vigilantes e Segurança de Goiás, específica para Goiânia, anos 2026/2027 – data base janeiro; 4. Autorizar a Comissão de Negociação e a Diretoria do SINDESP-GO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato profissional correlato SINTVJ - Sindicato Trabalhadores Vigilantes de Jataí e Região, específica para Jataí e municípios adjacentes, anos 2026/2027 – data base janeiro; 7. Autorizar a Comissão de Negociação e a Diretoria do SINDESP-GO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato profissional correlato SINDISEGURV - Sindicato dos Trabalhadores Autônomos e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Rio Verde, específica para Rio Verde, anos 2026/2027 – data base janeiro; 8. Autorizar a Comissão de Negociação e a Diretoria do SINDESP-GO negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho com outras entidades laborais representativas legalmente constituídas que apresentarem proposta vinculada ao segmento de segurança privada no Estado de Goiás anos 2026/2027; 9. Contribuição Assistencial Patronal 2026/2027, critérios para cobrança, percentual e vencimento a ser previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho; 10. Contribuição Confederativa Patronal 2026/2027, critérios para cobrança, percentual e vencimento a ser previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho; 11. Contribuição Negocial Patronal 2026/2027, critérios para cobrança, percentual e vencimento a ser previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho; 12. Outros assuntos correlatos.
Goiânia/GO, 06 de novembro de 2025.
Ivan Hermano Filho - Presidente

Estado de Goiás, Prefeitura de Córrego do Ouro/GO. Extrato do ARP nº 068/2025. Ata de registro de preços: 068/2025. Nº processo: 8.481/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025, contratante: Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/GO. Contratado: Goiás playgrounds ltda – CNPJ: 46.238.171/0001-54, P.F. Vendram – CNPJ: 00.014.345/0001-02 e parque sul com mercio de brinquedos e artigos recreativos ltda – CNPJ: 13.318.978/0001-48. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de lazer playground e infraestrutura para instalação em áreas e praças públicas do município, visando proporcionar espaços adequados de convivência e recreação para o público infantil. Valor total do ARP: 214.120 (duzentos e quatorze mil cento e vinte reais). Data de Assinatura do contrato: 29/10/2025. Karlus Henrique Dering de Lima, Pregoeiro Oficial.Córrego do Ouro - GO, 06 de outubro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do SEMPREFAR: Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Homeopáticos no Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social CONVOCA toda a categoria para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 (trinta) de novembro de 2025, na sede do Semprefar sito à Avenida A, nº 1026, Quadra 117-C, lote 04, Setor Leste Universitário nesta capital, as 10:00 (dez) horas em primeira convocação, com a presença, mínima de 2/3 (dois terços) de presentes, ou as 11:00 (onze) horas em segunda e última convocação com qualquer número de presente, para deliberarem sobre a seguinte pauta da ordem do dia A) - Leitura e assinatura da Ata da Assembleia anterior, B) - leitura, discussão e votação da Previsão orçamentária para o exercício de 2026 com o respectivo parecer do conselho fiscal, C) - outros assuntos pertinentes. Goiânia, 07 de novembro de 2025. Roney Teodoro da Silva- Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirenópolis/GO, CNPJ 01.062.371/0001-60, situado na Av. Prof. Sizenando Jaime, nº 19, Centro, CEP 72.980-000, município de Pirenópolis/GO, por sua presidente, Fernanda de Pina Pereira, convoca todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais do Plano da CONTAG, ativos, inativos e aposentados, assim compreendidos os que exerçam atividades rurais como assalariados permanentes e temporários na agricultura, pecuária e produção extrativa rural, bem como os agricultores familiares, proprietário ou não, que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, executando em condições de mútua dependência e colaboração com ajuda eventual de terceiros, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, no município de Pirenópolis/GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, na sede do sindicato, no endereço citado acima, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda e última convocação, conforme quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar eleição e posse da atual Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, ocorrida em 24/03/2023; 2) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas, respectivamente, nas assembleias gerais extraordinárias dos dias 01/06/2015 e 04/12/2020, quanto à categoria para representar a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aquele que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, ou por lei que o substitua, no município de Pirenópolis/GO; 3) Estender a base territorial de representação para incluir o município de Corumbá de Goiás; 4) Alterar a denominação para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pirenópolis e Corumbá de Goiás; 5) Outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores ou que a assembleia julgar necessárias; 6) Ratificar filiação a entidades de grau superior - FEATAG e CONTAG; 7) Filiação à CUT; 8) Outros assuntos de interesse da categoria.
Pirenópolis – GO, 05 de novembro de 2025.
Fernanda de Pina Pereira - Presidente

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF: 288.468.931-15, JUCEG nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA – SICOOB DO VALE**, CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 03/12/2025 às 09:00 horas**, de forma online, através do site: www.ileiloesbrasil.com.br, **EMITENTE DEVEDOR/ GARANTIDORES FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: WILLIAN CAETANO RODRIGUES, CPF 547.641.901-25 e como GARANTIDORA FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE: DULCINEIA ALVES VIEIRA RODRIGUES, CPF nº 527.243.011-53**. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, averbações, levantamento, pagamento e regularização de impostos (IPTU/ITU) e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: (JUSSARA-GO) Um Terreno Urbano, constituído de parte do lote de nº 01 (um), da quadra de nº 04 (quatro), situado à Rua 15, zona residencial, Setor Jussara, nesta cidade, com a área corrigida e atualizada de 320,45 m² (trezentos e vinte vírgula quarenta e cinco metros quadrados), nele constando a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, contendo 08 (oito) cômodos, sendo: 03 quartos, 02 banheiros, 02 salas e cozinha, com a área construída de 99,00 m² (noventa e nove metros quadrados), melhor descrito na matrícula nº 10.228 do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jussara/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo único da Lei 9.514/97, na ordem de: **R\$ 427.435,97 (quatrocentos e vinte sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 16/12/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de **R\$ 336.556,66 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, referente ao saldo devedor, em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por centos). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.ileiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500 – (62) 9677 1096 – whatsapp.
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR -JUCEG-034**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098. Autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR CNPJ nº 37.395.399/0001-67**, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 03/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.ileiloesbrasil.com.br, **EMITENTE DEVEDOR/ GARANTIDOR FIDUCIANTE: RINALDO LOURENÇO DA FONSECA, CPF nº 942.068.131-91**. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (PIRES DO RIO-GO) – Imóvel rural denominado "FAZENDA CAPINZAL", lugar denominado "NOVA ESPERANÇA", situado neste município, com área de quarenta e oito hectares, oitenta e sete are e setenta e quatro centiares (48,8774ha), encerrada num perímetro de três mil, duzentos e sessenta e um metros e dezesseis centímetros (3.261,16m), com limites e confrontações descrito na matrícula nº 18.434 do CRI e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Pires do Rio/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO será no importe de: **R\$ 2.290.450,31 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais e centavos)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 25/11/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 3.540.705,26 (Três milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, consolidação a propriedade, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.ileiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação pregão eletrônico nº 035/2025. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 26 de novembro de 2025 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, neste município em sessão pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e manuseio da usina de oxigênio e booster conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br no fornecimento de equipamentos e materiais no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449, Goianésia – Goiás, 06 de novembro de 2025. Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
O Município de Nova Aurora-GO, torna público que será realizado às 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2025, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da Capturame - <https://capturame.com.br> cujo objetivo será o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da BLL. Nova Aurora-GO, 06 de novembro de 2025. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO EM GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 1122/2025; ID HUMA: 176643
Solicitação de compra ID: 3884 Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de Servidor grande porte.
A aquisição / contratação acima atenderá as necessidades do TELESSAÚDE.
Abertura: às 09h00min do dia 07/11/2025.
Encerramento: às 10h00min do dia 13/11/2025.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone (62) 99330 3350 das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira ou Endereço eletrônico marcos.silva@fagep.org.br comprador Marcos Dias.
Marcos Dias
Comprador(a)
FAGEP/UFMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS
A Presidente da ASMEGO – Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, com sede nesta cidade, com sede na Rua 72 nº 192, esquina com BR-153, Jardim Goiás, Goiânia-GO - CEP 74805-480, nos termos do que determina o art. 19, inciso II, alínea "a", do Estatuto Social1, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da ASMEGO para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma híbrida, sendo presencial (na sede da ASMEGO) e eletrônica (art. 20. Estatuto Social), a iniciar às 08:00 horas e finalizar às 17:00 horas, do dia 11 de novembro de 2025, com o objetivo de deliberar acerca de aprimoramentos na redação do estatuto social.
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença em ambos os ambientes (físico e virtual) de, no mínimo, 1/3 dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.
Goiânia, 06 de novembro, de 2025
Patricia Carrijo
Presidente – ASMEGO

EDITAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL REGIDO PELA LEI 9.514/97
André Gustavo B. Ignacio, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCISDF nº 16, faz saber que, devidamente autorizado pelo credor fiduciário VIVALDO PAIVA FILHO - CPF 512.878.891-15, promoverá a venda em Leilão Público, na forma eletrônica, do tipo "Maior Lance ou Oferta", com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições: **Descrição do imóvel:** Parte do Lote 22º, do Loteamento denominado Padre Bernardo – Gleba 03, com a área de 9.69,18 há (nove hectares, sessenta e nove are e dezoito centiares) no Município de Mimoso de Goiás-GO, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 1572 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Padre Bernardo – Mimoso de Goiás-GO. **1 - Situação Física:** O imóvel será ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra; **2 - Data e hora dos leilões (somente eletrônicos):** 1º Leilão no dia 01/04/2025 às 11h00m, permanecendo aberto por mais 10 (dez minutos) para recebimento de lances e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão no dia 02/04/2025 às 11h00m, permanecendo aberto por mais 10 (dez minutos) para recebimento de lances; **3 - Local dos Leilões:** no site www.brasilileiloes.com.br **4 - Preços Mínimos:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) no 1º leilão e de R\$424.193,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e vinte centavos) no 2º leilão. **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante 5% (cinco por cento) sobre a arrematação como comissão do Leiloeiro, ITBI e emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura, se for o caso; **6 - Forma de Pagamento:** À vista. O não pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo licitante declarado vencedor no certame importará na convocação do 2º ou 3º colocados no leilão, nesta ordem, sem prejuízo das cominações de ordem civil e criminal contra o arrematante faltoso. Edital na íntegra com todas as condições do leilão no site www.brasilileiloes.com.br. Serve o presente Edital para intimar dos leilões a devedora fiduciante Quésia Alves de Souza, CPF nº 769.004.871-49.
Informações: (61) 98274 9920
Edital completo e leilão on-line:
www.brasilileiloes.com.br

2ª VARA DO TRABALHO | 4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que o Leiloeiro Álvaro S. Fuzo, leiloará os bens: **1º Leilão, 10/12/25, c/ encerr. às 13h, p/ site** www.ileiloes.com.br. Não sendo alcançado valor igualsup, a avaliação, será realizado o 2º leilão, 10/12/25, c/ encerr. às 13:30h, p/ maior lance, não inf. a 50% da avaliação, exceto casos de meação/cópia. Não havendo lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados em repasse p/ lit, aberto 15min após o término, nas regras do 2º leilão. **01) (2VT) Proc.: 0011901-40.2024.5.18.0052-RTSM** de Lorrany Rocha Dias contra Mends BBQ Ltda. Bens: 01) Conservador de Fritura, 460 ML, 60HZ, Venâncio, fabricação 27/03/24, R\$ 1.200,00; 02) Fogão Indl Prim 6 Bocas, à gás GLP, pressão gás 2,8kPa, Venâncio, fabricação 17/01/24, R\$ 3.000,00. **02) (4VT) Proc.: 0000044-54.2025.5.18.0054-CartPrecViz** de Antônio Moreira de Oliveira contra Eduardo Filipe Correia Marques. Bem: Chácara 02, qd. 07, loteam. Denom. Sítios de Recreio Jardim Peixoto, Anápolis/GO, c/ 5.000m², frente c/ Av. Manoel Dourado. Não há construção no imóvel. CRI da 1ª Circuns. local nº 20.100, R\$ 320.000,00. Ônus: Arrolamento de bens à Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis/GO; Indisponibilidade atual 5001897-08.2019 na 3ªVC de Uberlândia/MG; 01010661-45.2019 na 14ªVT de Goiânia/GO. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á o 1º dia útil subsequ. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: Arrematação/remição após arremate. 5% do arremate; Acordo/remição/cancelam., 2% da avaliação; Quitação/transação, pgto. despesas específicas do leiloeiro. Ppto: A vista. P/ imóveis, admite-se parcelam. de indivis c/ 25% à vista e 75% em 12 parcelas mensais/semestrais, c/ mín. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. do índice de correção do IPCA, garantia de hipoteca judl. sobre o bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pto de parcela, multa de 10% da soma das parcelas inadimplidas às vincendas. Negativo o leilão, outorg. venda direta, regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Os bens serão livres de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega, inclusive débitos de natureza *propter rem*. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, p/ MM. Juízo Comitante. Ficam intimados os Reclamatos/cônjuges/demais interess., se não encontrados pessoalmente. Antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. P/ que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.
Johnny Gonçalves Vieira – Juiz do Trabalho (2VT)
Rosana Rabello Padovani Messias – Juíza do Trabalho (4VT)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FETAER-GO A FEDERACAO DOS TRABALHADORES RURAIS EMPREGADOS (AS) ASSALARIADOS E ASSALARIADAS DO ESTADO DE GOIAS FETAER-GO, com endereço na Rua 16-A, QD-16, nº 409, 1º andar, sala 15, setor aeroporto Goiânia-GO, CEP: 74.075-150, em cumprimento ao disposto no Art. 13, dos seus estatutos sociais, vem CONVOCAR TODOS OS SINDICATOS FILIADOS E EM GOZO DOS SEUS DIREITOS SINDICAIS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FETAER-GO PARA DELIBERAR SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FETAER-GO PARA O ANO DE 2026, que se realizará na ESTANÇIA PARK HOTEL (BR 414 Sítio de Recreio Americano do Brasil Anápolis - GO, 75073-010), no dia 29 de Novembro de 2025, às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação com maioria legal, ou as 09:00 (nove) horas, em segunda e última convocação com a maioria dos presentes, de acordo com o artigo 17, dos seus Estatutos Sociais, para apreciação e deliberação da seguinte Ordem do dia: **1) Sessão ordinária; a) Planejamento Estratégico da FETAER-GO para o ano de 2026; b) Previsão orçamentária para 2026; c) Outros Assuntos de Interesse da Categoria.**
Goiânia - Goiás, 06 de Novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: **Pregão Eletrônico nº 068/2025 - dia 26/11/2025 às 09h:00min - Plataforma: https://blcompras.com/** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para confecção de roupa hospitalar e correlatos destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio – processo nº 202200010002934 – Secretaria de Estado de Saúde de Goiás – saldo remanescente; **Pregão Eletrônico nº 066/2025 - dia 26/11/2025 às 13h:00min - Plataforma: https://blcompras.com/** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para confecção de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2026 e; **Pregão Eletrônico nº 067/2025 - dia 27/11/2025 às 09h:00min - Plataforma: https://blcompras.com/** - Objeto: Contratação de serviços para construção de calçadas e meio-fio nos Residenciais Jardim JK, Residencial Ceclia e Residencial Jardim América. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma – <https://blcompras.com/>. Ouvidor, 06 de novembro de 2025. **IGOR HENRIQUE TRISTÃO, Agente de Contratação, Município de Ouvidor.**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no período de 08 a 14 de Novembro de 2025, no APLICATIVO DA PREFEITURA VIRTUAL OU PELO LINK: <https://valparaisodegoias.prefeituravirtual.app.br/cidadao/servicos>, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoa para a contratação de profissionais da educação por tempo determinado a fim de suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano letivo de 2026. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, o Edital/Regulamento completo poderá ser obtido no site: www.valparaisodegoias.go.gov.br. Comissão organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás, aos 05 de novembro de 2025. Luiz Carlos de Alencar Ribeiro, Presidente.

Município de Aruanã. Edital do pregão eletrônico nº 005/2024. Sistema de registro de preços. O Município de Aruanã - Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do edital, faz saber a todos interessados a 1ª retificação ao edital considerando necessidade de alteração do descritivo com a seguinte especificação: acessibilidade DTA ou DPM, sendo que será aberto novos prazos. A sessão será alterada para o dia 18 de novembro de 2025. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-30300159 e e-mail licitaaruana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025. Camilla arcanjo de souza Araújo - Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO-CROGO No. 09/2025
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90009/2025
Processo Administrativo de Licitação Nº. 0030/2025
UASG: 389229
AVISO DE LICITAÇÃO
O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO CROGO No 09/2025 (Numeração do Comprasnet – 90009/2025). **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para planejar, organizar e executar a 2a Corrida de Rua do Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO-GO), com percursos de 5 (cinco) e 10 (dez) quilômetros, destinada a 1.000 (mil) participantes, a realizar-se em Goiânia/GO, em 18 abril de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09 horas e 00 minuto, (horário de Brasília/DF).** **EDITAL DISPONÍVEL:** O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico